


 Outlook

(Sem assunto)

De vnd alimentos <vndalimentos@hotmail.com>

Data qui, 15/05/2025 11:33

Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

 2 anexos (4 MB)

processed-1AE404DB-9D07-4988-9801-825AC88C1AFD.jpeg; original-5B46FE77-6073-4E93-B75B-282184DC4441.jpeg;

Bom dia

Solicito pedido de reequilíbrio do
Item

Café em pó tradicional

500g marca cabloco

Pregão 6/2024

Valor vencedor com reequilíbrio

28,99

Querendo o reequilíbrio de 8% sobre o último custo, lembrando que o produto consta em grande alta de preço no mercado

Valor solicitado R\$: 32,00

no anexo

Segue a nf 001079951

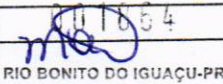
que comprova o preço de custo anterior

Nf 233114 comprova o custo atual

Att

Arthur

Obter o [Outlook para iOS](#)

RECEBEMOS DE IRMÃOS MUFFATO S.A - GUATUPÉ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO		 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR	No. 001079951 Série 2
NF-e	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
DATA DE RECEBIMENTO			

	IRMÃOS MUFFATO S.A - GUATUPE Rua Joroslau Sochaki 1193 IPE São José dos Pinhais / PR 83055-400 www.supermuffato.com.br	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 001079951 FL- 1 / 1 SERIE 2	 CHAVE DE ACESSO 4125.0176.4304.3801.0134.5500.2001.0799.5116.0514.3210
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adq Terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141250031729338 29.01.2025 23:26:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083993666	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 76.430.438/0101-34	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41250176430438010134550020010799511605143210

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL LTDA VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		44.291.351/0001-74	29.01.2025
ENDEREÇO AV XV DE NOVEMBRO 1147	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
		85340-000	29.01.2025
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU	TELEFONE/FAX 4236531638	UF	HORA DE SAÍDA
		PR	23:25:18
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		9091805542	

FATURA

Parcela 001 R\$ 1.966,40 Venc.: 19.02.2025

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
		705,94	137,66	0,00	0,00	0,00	1.966,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.966,40		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
		IRMÃOS MUFFATO S/A - GUATUPE	0 - por conta do emitente				76.430.438/0101-34
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		RUA JOROSLAU SOCHAKI 1193	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	9083993666		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
00004				41.200 KG	40.000 KG		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
1000048497003	CAFE CABOCLLO 500G. EXT FORTE VAC. (189646 189646 CB 7896089016215 (Embalagem: 20 UN)	0901.21.00	020	5102	CX	2,000	491,600	983,20	352,97	68,83	0,00	19,50	0,00
1000048497001	CAFE CABOCLLO 500G. TRAD VAC. (102492 102492 CB 7896089010916 (Embalagem: 20 UN)	0901.21.00	020	5102	CX	2,000	491,600	983,20	352,97	68,83	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		82518		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC RED 7% CFE ITEM 9, ANEXO VI RICMS/PR. c. Transporte: 326591 Cod.RCA: 123 Nosso pedido: 7001241724 (Revenda) Nossa Fatura: 9036876422 Valor aprox tributos: Federal R\$ 264,48 (13,45%), Estadual R\$ 137,64 (7,00%), Total dos impostos R\$ 402,12 (20,45%). Fonte: IBPT. (Lei da Transparência 12.741/12) A praca de pagamento desta fatura e o domicilio matriz e/ou Filial do Fornecedor.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ma

 <p>COMERCIAL DESTRO LTDA</p> <p>AV BRASIL, 333 PACAEMBU - Cascavel - PR Fone: (45) 2101-3000 CEP: 85816-302</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 243114 Série 006 Folha 1/1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 4125 0576 0624 8800 0739 5500 6000 2431 1419 9096 1129</p> <p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora</p>	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141.250.147.595.753 08/05/2025 21:27:17</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ TERCEIROS</p>		<p>CNPJ 76.062.488/0007-39</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 4100050779</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 9067098053</p>

<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 92637-5</p>		44.291.351/0001-74	08/05/2025
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV XV DE NOVEMBRO, 1147	VISTA ALEGRE	85340-000	08/05/2025
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
Rio Bonito do Iguaçú	PR	4236531638	23:00:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		9091805542	

FATURAS

Número	001
Vencimento	06/06/2025
Valor R\$	2.391,16

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00		0,00		2.391,16	
858,43	167,39						
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.391,16		

TRANSPORTADOR / VOLUMES		UF	CNPJ / CPF
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL MOVISTAR OPER LOGISTICAS LTDA</p>		PR	35.829.681/0001-80
<p>ENDEREÇO AV BRASIL, 333 SALA 4 PACAEMBU</p>		MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		CASCATEL	9086637992
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
	CAIXAS/PACOTES	LETREIRO	
			PESO BRUTO
			42,24
			PESO LÍQUIDO
			40,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
007030	CAFE CAROCCLO VACUO 20X500G	09012100	020	5102	CX	4,00	597,79	2.391,16	858,43	167,39	0,00	19,50 0,00 0,00
							29,88					

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Carga: 310011 Vend: 385-9 Ped: 25646 TpVen: 2 Desc: 0,00 Bco: 75 B.CALC C/DEDUÇÃO DO PIS E DA COFINS, IN 40/2001 CONV. ICMS NR 24/01 - 34/06 *** ATENÇÃO: CONFIRA SUA MERCADORIA NA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ***</p>		

<p>RECEBEMOS DE COMERCIAL DESTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO</p>		<p>NF-e Nº 243114 Série 006</p>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 6/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Sezar Augusto Bovino, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:27:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG n°. 12.859.767-0 SESP/PR e CPF/MF sob o n°.074.426.599-18, conforme quadro a seguir:

Lot e	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
6	1	ADOÇANTE 200 ML A base de sucralose 200ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem 200ml.	ZERO CAL	UN	10,00	5,65	56,50
9	1	AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grão puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.	DUAS MARIA	UN	200,00	7,50	1.500,00
12	1	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Tipo 1, sem glúten longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de	SABOR SUL	UN	3.000,00	25,50	76.500,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481 BOVINO:33348170915
70915 Dados: 2024.07.01
15:28:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg.					
13	1	ARROZ AGULHINHA 5KG Arroz tipo 1, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg.	SABOR SUL	UN	100,00	26,99	2.699,00
14	1	ARROZ INTEGRAL 1 KG Embalagem de 1kg, longo, fino, tipo 1, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, transparente, atóxico, deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	SABOR SUL	UN	1.000,00	5,20	5.200,00
16	1	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS 100% natural, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plásticas atóxica de 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem secundária de fardos	ZAELI	UN	1.000,00	6,50	6.500,00

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:28:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu -

Paraná

		plásticos ou caixas de papelão resistentes, validade mínima 6 meses a partir da data da entrega. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.					
19	1	AÇAFRÃO DA TERRA Açafirão em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g.	BECK	UN	500,00	3,99	1.995,00
20	1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML Com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500ml.	OLÉ	UN	100,00	20,99	2.099,00
32	1	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 0% gordura trans, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá apresentar validade mínima de 6	PARATI	UN	2.000,00	6,44	12.880,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091

5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:28:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 350g.					
34	1	BISCOITO DE POLVILHO - SEM GLUTEN, SEM LACTOSE - com no mínimo 100 GRAMAS Biscoito tradicional sem adição de lactose e glúten, salgado, assado e crocante. Formato argola, com procedência, registro e informação nutricional, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 100 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS OU GORDURA NÃO ESPECIFICADA NA LISTA DE INGREDIENTES. Embalagem de no mínimo 100gr.	TICK TITOS	UN	2.000,00	4,50	9.000,00
38	1	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS Canela em pó pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g.	INCAS	UN	200,00	3,69	738,00
45	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE Carne bovina de primeira corte "PATINHO" moído congelada proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar	ASTRA	KG	8.000,00	21,99	175.920,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:28:43
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		<p>coloração vermelho vivo, odos característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção dos órgãos competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 2kg.</p>					
47	1	<p>CARNE LOMBO SUÍNO SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA - KG Carne suína lombo desossado, sem pele e sem gordura, corte em pedaços (aproximadamente 4x4cm) carne suína de primeira, corte "LOMBO" CONGELADO DESOSSADO proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odos característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de</p>	MIOLAR	KG	3.000,00	17,45	52.350,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:28:52
0915 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
001872
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 2kg.					
53	1	CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL - 1 KG De flocos de milho SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocancia característica – embalagem de 1kg, atóxica, bem vedados. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	ZAELI	UN	1.000,00	11,99	11.990,00
62	1	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR Coco ralado, contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. SEM AÇÚCAR. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g.	UNICOCO	UN	400,00	3,99	1.596,00
64	1	COMPOSTO ALIMENTAR 400 GR Instantâneo, artificial de morango, embalagem 400gr, a cada 20gr, 80	ATALAIA	UN	1.000,00	7,30	7.300,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
BOVINO:33348170 SEZAR AUGUSTO
915 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:29:03
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		kcal, 19gr de carboidrato, 12 mg de sódio. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g.					
67	1	CRAVO DA INDIA Embalagem de 50gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses do momento da entrega. Embalagem de 50g.	BECK	UN	200,00	2,99	598,00
69	1	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE - 200 GRAMAS Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200g.	PIRACANJUBA	UN	200,00	5,40	1.080,00
70	1	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem média, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	CABLOCO	UN	2.000,00	14,85	29.700,00
79	1	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Farinha torrada de primeira qualidade,	PINDUCA	UN	500,00	7,45	3.725,00

SEZAR AUGUSTO
 BOVINO:33348170915
 0915

Assinado de forma digital por
 SEZAR AUGUSTO
 BOVINO:33348170915
 Dados: 2024.07.01 15:29:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

001874

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno toxico/papel, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.					
82	1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG Farinha de trigo especial, tipo 1, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contenha 180kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g gorduras totais, 1,6g fibra alimentar, 2,1mg ferro, 75mcg ácido fólico. (Seja enriquecida com 4mg a 9mg de ferro/100g e com 140µg a 220µg de ácido fólico/100g). Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg.	TRIGOSEL	PC	3.000,00	13,99	41.970,00
83	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e	TRIGOSEL	UN	50,00	5,98	299,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:29:25
0915 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.					
84	1	FARINHA DE ARROZ EMBALAGEM MINIMA DE 1KG Embalagem limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	URBANO	UN	50,00	4,98	249,00
85	1	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Embalagem limpa, não violado, resistente, contendo 165g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.	ZAELI	UN	50,00	6,50	325,00
86	1	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM MINIMA DE 500 GR Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	ZAELI	UN	500,00	8,50	4.250,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:29:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr.					
87	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG Feijão safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, de cor característica, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, isento de impurezas e materiais estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	SABOR SUL	PC	1.000,00	5,95	5.950,00
92	1	IOGURTE NATURAL EMBALAGEM MINIMA DE 170 GR Produto composto de leite integral (natural e/ou em pó reconstituído) e fermento lácteo – sem glúten e sem adição de açúcar – embalagens primárias: pote plástico de 170 g com fechamento e solda resistente e que contenham especificadas a origem e denominação do produto, informações nutricionais (porção de 165g do produto = 117kcal, 11g de carboidrato, 6,9g de proteína, 5g de gorduras totais, 3,5g de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 140mg de sódio e 247mg de cálcio), peso, data de fabricação e data de validade. Produto com no mínimo 30 dias de validade. Com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção	FRIMESA	UN	2.000,00	4,30	8.600,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:29:46
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de responsabilidade técnica contratada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g.					
93	1	IOGURTE DE FRUTAS 1 LITRO Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus Bulgarius e Streptococcus thermophilus com polpa de frutas sabores: morango, salada de frutas, coco e ameixa, embalados em pacotes de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas, a cada 100ml do produto: valor energético 142kcal, carboidratos 24g 8%VD*, açúcares totais 24g, sódio 88mg 4%VD*, proteínas 4,4g 9%VD*, sódio 76 mg 16%VD*, inclusão dos açúcares adicionados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt.	REAL	PC	2.000,00	5,99	11.980,00
94	1	IOGURTE ZERO LACTOSE Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Ingredientes: leite integral, açúcar e substancias saborizantes/aromatizantes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de	REAL	UN	1.500,00	9,98	14.970,00

SEZAR AUGUSTO
 BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
 SEZAR AUGUSTO
 BOVINO:33348170915
 Dados: 2024.07.01 15:29:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt.					
95	1	IOGURTE DIET EMBALAGEM MINIMA DE 180GR Iogurte sem adição de açúcar. Iogurte natural, sabor morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes, sem adição de açúcar na sua composição, somente açúcar proveniente dos próprios componentes, pode ser adoçado com adoçante. Não contém glúten. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 180g.	FRIMESA	UN	100,00	3,98	398,00
96	1	IOGURTE VEGANO EMBALAGEM MINIMA DE 170 GR Iogurte sem leite animal, para dieta de restrição à proteína do leite (APLV). Ingredientes: água, creme de coco, açúcar orgânico, amido modificado, fibra solúvel, fosfato tricálcico (cálcio), estabilizante goma xantana, aroma natural de coco, conservante sorbato de potássio e fermento. Embalagem de 170g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE. SEM LEITE. Deverá conter externamente os dados de	FRIMESA	UN	100,00	5,49	549,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:30:06
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu -

Paraná

		identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170g.					
103	1	LEITE UHT DESNATADO - 1 LITRO Leite longa vida UHT, sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra-Alta Temperatura), em caixa cartonada de 1.000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt.	SANTA CLARA	UN	100,00	5,89	589,00
104	1	LEITE UHT SEM LACTOSE Leite UHT isento de glúten e lactose, embalados em caixas tetrapak de 1lt. Embalagens integras. No rotulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais e isento de glúten e lactose, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente. Reposição do produto: no caso de	SANTA CLARA	UN	2.500,00	5,98	14.950,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:30:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt.					
107	1	LEITE DE COCO EMBALAGEM COM 200 ML Natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 200 ml. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200ml.	UNICOCO	UN	200,00	4,99	998,00
108	1	LENTILHA Classe média, de primeira qualidade, constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	GERIBA	UN	700,00	8,98	6.286,00
109	1	LEITE UHT DE SOJA Leite de soja,	ADES	UN	200,00	8,98	1.796,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:30:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



001881
 RIO BONITO DO IGUAÇU

		composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico, sabor natural, embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1lt.					
116	1	MACARRÃO CABELO DE ANJO Macarrão tipo cabelo de anjo, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Embalagem transparente, resistente, bem vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.	PARATI	UN	1.000,00	6,80	6.800,00
117	1	MACARRÃO DE ARROZ Macarrão de arroz, tipo espaguete ou parafuso, embalagem, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE, SEM AÇUCAR, VEGANO. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. Informação nutricional 80g - 290kcal, 64g de carboidrato, 6,3g de proteína, 0,8g de gordura total, 0,6g de	PARATI	UN	100,00	6,75	675,00

SEZAR AUGUSTO
 BOVINO:33348170
 915

Assinado de forma digital por
 SEZAR AUGUSTO
 BOVINO:33348170915
 Dados: 2024.07.01 15:30:39
 +03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra e 3,0mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.					
134	1	OLEO DE SOJA Óleo de soja com aspecto, cheiro e cor característicos. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 900ml.	COAMO	UN	6.000,00	5,19	31.140,00
137	1	FILÉ DE TILÁPIA De primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, filé inteiro ou fatiados em bifés de 120g em média, congelados a -12°C, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade,	SANTA CLARA	KG	2.000,00	34,00	68.000,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:30:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

BONITO DO IGUAÇU-PR



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

		prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.					
140	1	POLPA NATURAL DE FRUTAS Polpa congelada sem açúcar a base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rotulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores abacaxi, morango, uva, laranja, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	POLPA NORTE	KG	3.000,00	21,95	65.850,00
159	1	VINAGRE DE MAÇÃ Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750ml.	VINAGRATO	UN	200,00	3,98	796,00
162	1	BISCOITO DIET DOCE Cookies Zero Açúcar. Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha integral reconstituída de trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho e/ou girassol e/ou algodão e/ou palma), fibra solúvel, castanha-de-caju castanha-do-Pará, amêndoa, amido, alfarroba em pó, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, fermentos fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante natural lecitina de soja, aromas e antioxidante natural tocoferol. Informação nutricional: a	PARATI	UN	150,00	8,98	1.347,00

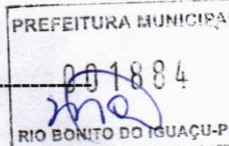
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.07.01 15:31:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>cada 30g do produto - 103kcal, 13g de carboidrato, 0,1g de açúcar total, 0g de açúcar adicionado, 0g de lactose, 2,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 1,1g gordura saturada, 0g de gordura trans, 2,7g de fibra alimentar e 63mg de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de no minimo 120g.</p>					
						TOTAL 692.193,50

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

- 3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.
- 3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.
- 3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:31:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

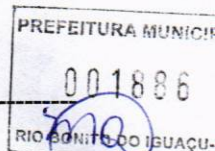
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:31:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:31:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01
15:31:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº 6/2024-PMRBI, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.01 15:31:58 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ARTHUR MANOEL BITTENCOURT
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

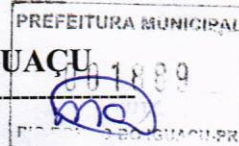
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

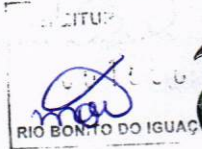
Aos dias 11 (onze) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.859.767-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.074.426.599-18, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico-financeiro, em função da alteração dos custos dos itens, de acordo com os documentos apresentados pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

Lote	Item	Descrição do Produto	Valor Atual	Índice de Reequilíbrio (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste	Saldo Atual	Valor Total do reajuste
45	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE Carne bovina de primeira corte "PATINHO" moído congelada proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odos característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de	21,99	14,34%	3,15	25,14	7.163,00	22.563,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção dos órgãos competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 meses, a contar da data de fabricação do produto.						
70	1	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem media, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	14,85	40,72%	6,04	20,89	1.388,00	8.383,52
134	1	OLEO DE SOJA Óleo de soja com aspecto, cheiro e cor característicos. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagens plásticas do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	5,19	42,74%	2,21	7,40	4.839,00	10.694,19
TOTAL							41.641,16	

Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 41.641,16** (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 692.193,50 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), para R\$ 733.807,66 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro

Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122

Paraná



CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.12.11 15:51:45 -03'00'

ARTHUR MANOEL BITTENCOURT
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de preço nº. 127/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 06/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.859.767-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.074.426.599-18.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE.

DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 41.641,16 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 692.193,50 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), para R\$ 733.807,66 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

Data de assinatura: 11/12/2024.



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	
Sequência: 4065 - Ata de registro de preços: 127/2024 Licitação: Pregão - 85 000006/2024 Código: 36416 - 9 Nome: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 44.291.351/0001-74 Telefone: 4236531638 Início da vigência: 01/07/2024 Fim da vigência: 30/06/2025												
Lote: 070 Item: 001 1.727,00 14,85 25.645,95 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.180,00 27.786,64 547,00 15.857,53 Produto: 35152 CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Solicitante: 001092 ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA Local: 000601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade de medida: UN Tipo controle: Q Valor und. atual: 28,99												
Total	1.727,00	25.645,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	27.786,64	547,00	15.857,53
Total geral	1.727,00	25.645,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	27.786,64	547,00	15.857,53

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4065
- Lote: 070
- Item: 001
- Imprimir valor unitário atual



Obs.: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 44.291.351/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:04 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **BC28.FCE0.2B6E.AA5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036807970-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.291.351/0001-74**

Nome: **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 324/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/06/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETZ24XXCQ7C

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3196	44.291.351/0001-74	9091805542	399

ENDEREÇO

AV XV DE NOVEMBRO, 0 - centro Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de Abril de 2025

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.291.351/0001-74
Razão Social: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1147 / VISTA ALEGRE / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

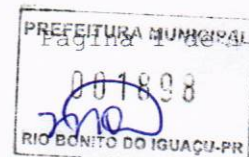
Certificação Número: 2025051304515700337299

Informação obtida em 15/05/2025 13:20:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.291.351/0001-74

Certidão nº: 26845197/2025

Expedição: 15/05/2025, às 13:17:36

Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.291.351/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Dos Fatos

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 6/2024-PMRBI**, que tem por objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE".

Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) notas fiscais de compra anteriores, posteriores e notas de comparativo para composição de valor;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preços dos itens:

a) Item 1, lote 70: Café em pó tradicional;

Da Análise do Pedido

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 14.133/21 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas pelos fornecedores, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada solicita a recomposição conforme notas fiscais recentes demonstrando a variação de preços conforme segue:

→ **21,56%** entre uma compra de 29/01/2025 a R\$ 24,58 e 08/05/2025 a R\$ 29,88 e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida, a recomposição do preço de R\$ 28,99 para **R\$ 32,00 para o item 1, lote 70: Café em pó tradicional.**



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Segue em anexo, notícias do preço do café em alta, o que pode indicar novos aumentos no preço do mesmo para os próximos meses.

Desta feita, tendo como base estes resultados ficam demonstrado que o pedido de reequilíbrio se encontra dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 15/05/2025.

Kariane Doss
Departamento de Compras

DEFERIDO
 INDEFERIDO

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2025.05.15
13:26:29 -03'00'

Sezar Augusto Bovino
Prefeito Municipal



Preço do café aumenta 80% em 12 meses e tem maior inflação em 30 anos

Segundo o IBGE, essa é a maior alta do café moído, em 12 meses, desde a introdução do real. Problemas climáticos afetaram produção global.

Por Redação g1

10/05/2025 02h00 · Atualizado há 5 dias

[Ver resumo](#)



Preço do café mais que triplica em 5 anos no Brasil

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso Aviso de Privacidade.. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja o nosso novo Aviso.

[Prosseguir](#)



O preço do café moído já subiu 80,2% nos últimos 12 meses, segundo o o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado nesta sexta-feira (9).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa é a maior inflação acumulada do café moído em 12 meses desde maio de 1995, quando o índice foi de 85,5%.

Inflação do café acumulada em 12 meses

Varição na comparação com os 12 meses imediatamente anteriores



g1

Fonte: IBGE

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

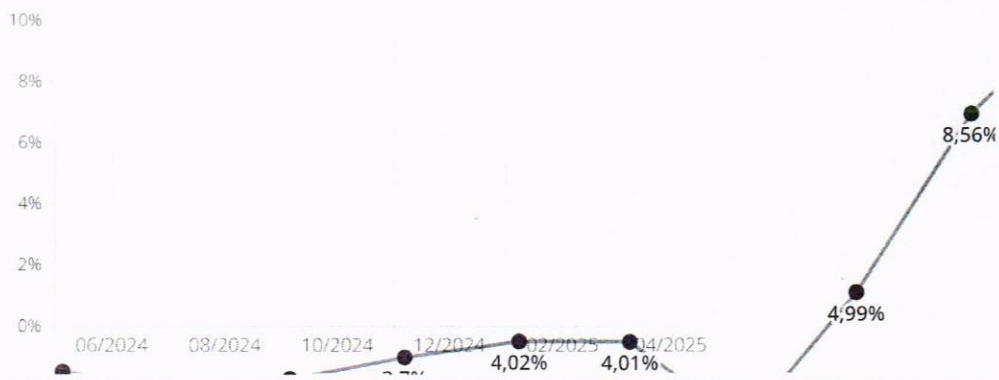
Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso Aviso de Privacidade.. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja o nosso novo Aviso.

A alta em 12 meses também é a maior **desde a introdução do real**. O cálculo do índice de maio de 1995 considera também os preços do mês de junho de 1994 – antes, portanto, da implementação da moeda. Nesse período, a fruta foi impactada pelo calor e a seca que atingiram o país, entre outros fatores que afetaram a produção **(veja abaixo)**.

O preço do café moído subiu 4,48% somente em abril. É uma desaceleração em relação aos meses anteriores – em março, por exemplo, a alta foi de 8,14%. Em fevereiro, a inflação do café foi de 10,77%, a maior subida mensal em 26 anos.

Inflação mês a mês do café

Variação na comparação com o mês anterior



g1

Fonte: IBGE

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Segundo o gerente do IPCA, Fernando Gonçalves, o preço segue influenciado pelo dólar também acaba encarecendo”, disse Gonçalves, segundo o Valor Online.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso Aviso de Privacidade.. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja o nosso novo Aviso.

- **'Café fake': produto apreendido é feito de 'lixo' da lavoura e não tem café, diz governo**



Calor deixa o café 'estressado', pode derrubar a produção brasileira e encarecer a bebida

O que fez o café subir tanto?

Confira abaixo alguns fatores que prejudicaram a produção e elevaram os preços do café, segundo especialistas ouvidos pelo **g1**.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

- **☕ Calor e seca:** no ano passado, o clima gerou um estresse na planta, que, frutos, ou seja, impedir o seu desenvolvimento. Mas problemas, como geadas, há 4 anos no Brasil. No período, a indústria teve um aumento de custos de 20% para os consumidores, o café ficou 110% mais caro.
- **☕ Queda de oferta global:** grandes produtores, como o Vietnã, enfrentaram

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso Aviso de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja o nosso novo Aviso.

- **Aumento do consumo:** o café é a segunda bebida mais consumida no Brasil e no mundo, atrás apenas da água. Os produtores brasileiros têm aberto espaço em novos mercados internacionais, o que influencia na oferta da bebida internamente.

A **China, por exemplo, se tornou um novo mercado para o café brasileiro.** Desde 2023, o país saiu da 20ª para a 6ª posição no ranking dos principais importadores de café do Brasil, que é o maior produtor e exportador mundial do grão.

- **Produtores de café estão lucrando até 150% a mais com alta do grão; veja como estão gastando**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Cafezinho em risco: como sombra de árvores pode ser solução para aumento da temperatura

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso Aviso de Privacidade.. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja o nosso novo Aviso.



Café - preço nas alturas

O Assunto



00:00

Café - preço nas alturas

24:51



CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Descontos Imperdíveis
Dafiti



Minha Mãe Com Seu Pai!

Pais solteiros buscam o amor, mas seus filhos têm o poder de interferir. Será que vai dar certo? Assista agora e descubra!

[Assista](#)

IBGE IPCA

Veja também

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso Aviso de Privacidade.. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja o nosso novo Aviso.

Mais lidas

- 1 **Tadalafila: para que serve, como age e quais os riscos do medicamento contra disfunção erétil que foi incluído em bala gummy**

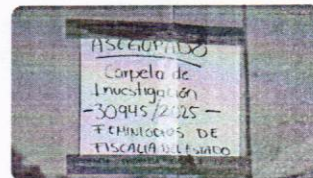
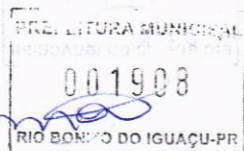


- 2 **Após ausência de Putin, Zelensky cancela participação em diálogo de paz com Rússia: 'sentimos o desrespeito russo'**



- 3 **'Bola de fogo' é vista no céu de cidades do Brasil; entenda a origem**

4 Caso Valeria Márquez: chefe de cartel é apontado como suspeito do assassinato da tiktoker; MP não confirma



5 Cidadania italiana: Senado da Itália aprova lei para restringir naturalização de estrangeiros; projeto vai para a Câmara



Mais do G1

Déficit crescente

O futuro do INSS: governo prevê cenário insustentável no sistema de aposentadorias

Relatório indica que rombo da Previdência deve quadruplicar em 75 anos, com população mais velha e menos nascimentos.

Há 7 minutos — Em Economia



20 anos de evento

Virada Cultural em SP: confira a programação completa

Shows espalhados pela cidade vão acontecer entre os dias 24 e 25 de maio.

Em Guia SP



Poluição de água

Capivaras azuis são flagradas em córrego de SP após derramamento de corante

Além dos roedores, patos, gansos e peixes foram afetados.

Em Sorocaba e Jundiá

Valeria Márquez, influencer mexicana de 23 anos, é morta durante transmissão ao vivo no TikTok; VÍDEO

Segundo informações da imprensa local, o atirador entrou no estabelecimento dela sob o pretexto de lhe dar um presente e atirou pelo menos duas vezes, em sua cabeça e seu peito.

Em Mundo



Em áudio, policial cita equipe formada para prender ministros, 'matar meio mundo', e se queixa de Bolsonaro: 'Deu para trás'

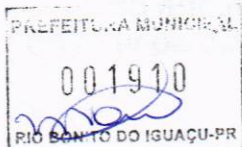
Polícia Federal interceptou conversas do agente Wladimir Soares, investigado por participação na trama golpista. Em conversas, ele menciona grupo para 'proteger' o ex-presidente.

Em Política

Por unanimidade, STF condena Zambelli e hacker por invasão

Ministros acompanharam o condenado a 10 anos de prisão e Walter Delgatti a 8 anos e 3 meses.

Em Política



Tadalafila: para que serve, como age e quais os riscos do medicamento contra disfunção erétil que foi incluído em bala gummy

Anvisa proibiu a distribuição, fabricação, manipulação, propaganda e uso de todos os lotes do medicamento Metbala. Medida foi adotada porque o produto não tem qualquer tipo de regulação.

Em Bem Estar

Hugo Motta surpreende ministros ao recorrer no caso Ramagem; nova tentativa deve ser rejeitada

Em Blog do Valdo Cruz

▶ 2 min

VEJA MAIS

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso Aviso de Privacidade.. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja o nosso novo Aviso.



[Últimas notícias](#)

© Copyright 2000-2025 Globo Comunicação e Participações S.A

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso Aviso de Privacidade.. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja o nosso novo Aviso.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 15 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

REF.: Pregão Eletrônico nº 6/2024.

Fornecedor: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços solicitado pela proponente vencedora, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss
Departamento de Compras

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2024-PMRBI
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTICIOS PARECIVEIS E NÃO
PERECIVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR.**

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa V N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

RELATÓRIO

A empresa **V N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora de diversos lotes da Ata de Registro de Preços No. 127/2024-PMRBI, contudo requereu reequilíbrio econômico-financeiro do item 01 do lote 70: café em pó tradicional no valor de R\$ 28,99 POR 500G;

A empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação aos itens, sob o argumento de que os preços registrados para o item, sofreu uma elevação imprevisível levantamento orçamentário, desde a data da proposta até o presente momento, embasou suas alegações juntando notas fiscais de itens, demais documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro.

Para melhor fundamentar a decisão, o Departamento de Compras procedeu-se a diligências verificando a autenticidade e o teor das notas fiscais e a análise dos preços praticados no mercado regional, tendo sido constatado que os preços praticados para o item refletem o quadro inflacionário do mercado, indicando que de fato sofreram aumento, consoantes aos preços do reequilíbrio financeiro pleiteados.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 1 de 5

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da república, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, em especial no art. 124, II, “d”, veja-se:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 2 de 5

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. (grifos nossos)

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

"... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 3 de 5

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração.”

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 124 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 14.133/2021, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Assim, considerando a declaração do Departamento de Compras, confirmando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando o preço de comercialização dos itens em comento.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente quanto a existência de aumento abrupto do produto no mercado razão pela qual OPINO pela possibilidade de aplicação do reequilíbrio econômico financeiro na forma, definida pelo departamento de compras:

- item 01 do lote 70: café em pó tradicional no valor de R\$ 28,99 POR 500G, para R\$ 32,00;

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de maio de 2025.

Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 21/05/2025

Departamento de Licitação

Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024
FORNECEDOR: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação de reequilíbrio;
- b) Memorando resposta;
- c) Pesquisa de preços e consulta das nfe;
- d) Parecer jurídico;

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
001919
M. A. P. R.

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Aos dias 27 (vinte e sete) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçú, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.859.767-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.074.426.599-18, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico-financeiro, em função da alteração dos custos dos itens, de acordo com os documentos apresentados pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

Lote	Item	Descrição do Produto	Valor Atual	Índice de Reequilíbrio (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste	Saldo Atual	Valor Total do reajuste
70	1	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL Café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem media, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	28,99	10,38%	3,01	32,00	547,00	1.646,47
TOTAL								1.646,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de **RS 1.646,47** (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 743.422,36 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), para R\$ 745.068,83 (setecentos e quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2025.05.27
16:11:02 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


ARTHUR MANOEL BITTENCOURT
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de preço nº. 127/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 06/2024-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo – Reequilíbrio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
061921
MO
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.859.767-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.074.426.599-18.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE.

DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 1.646,47 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 743.422,36 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), para R\$ 745.068,83 (setecentos e quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Data de assinatura: 27/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 209/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de inadequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de higiene e limpeza destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.936.635,70 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br) DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 16/06/2025 - 9h:00min. INFORMACOES: através do e-mail licitacao@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal-noticias/aberto?modal=especificar&id=2024&m=5&se= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 29 de maio de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de preço nº. 137/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 06/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.010/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.859.767-0/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 074.426.599-18.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na creche, educação infantil, ensino fundamental e APAE. DO REALISTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 1.646,47 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 743.422,36 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), para R\$ 745.068,83 (setecentos e quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). Data de assinatura: 27/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 133/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 27/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: MONTE CRISTO MS SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.635.997/0001-45, sediada na Rua Avenida Marcelino Pires, nº. 5865, CEP 79.833-000, Vila São Francisco, Dourados, MS, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 014.534.271-98.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de energia fotovoltaica em estrutura elevada tipo garagem / estacionamento, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, instrumento de repasse nº 4122156/2023, conforme descrito no termo de referência. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 15 de maio de 2025 até 13 de agosto de 2025. Data de Assinatura: 14/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 230/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 33/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Reequilíbrio
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15. Contratada: ELEMAR LUIZ GIEHL, inscrita no CNPJ sob nº. 04.028.516/0001-03, com sede na Vereador Heitor Safradeir, 871, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representado pelo Sr. ELEMAR LUIZ GIEHL, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.247.943-0/PR e CPF/MF sob nº. 589.461.449-04. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. DO REALISTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 10.317,90 (dez mil, trezentos e dezesseite reais e noventa centavos), passando o valor do contrato de R\$ 125.885,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 136.202,90 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dois reais e noventa centavos). Data de assinatura: 28/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro, CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: P. MENEGASS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.832.952/0001-71, com sede na Rua Avenida Dom Pedro II nº. 69, Bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, devidamente designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) PAULO CESAR SAFRADER FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 000.000.000-00, portador da Cédula de Identidade nº. 000.000.000-00.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de motor do caminhão IVECO TECTOR 260/300, ano/motodel 2018/2019, Frota nº 356.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1 1 AQUISIÇÃO MOTOR DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260/300, ANOMODELO 2018/2019, FROTAS Nº 356, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL. Motor IVECO FPT EURO 5. Motor completo com lâmpada e cabos e acessórios montados, válvula de escape, válvulas admistrado, eixo comando de válvulas, pistão, anéis, buchas, bronzinamentos, vibradores, vedadores, bomba d'água, bomba de óleo, lâmpada de válvulas e acessórios. Total: 82.000,00

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), acrescido por dadas denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Função Programática, Conta, Fonte de Recursos, Natureza da Despesa. Rows for 2025 and 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122

Table with columns: Exercício da Despesa, Função Programática, Conta, Fonte de Recursos, Natureza da Despesa. Rows for 2025 and 2024.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 28 de maio de 2025 até 27 maio de 2026. Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 28 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 3653-1122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) signatário(s) desta declaração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Comissão de Licitação, resolve:

- a) Não Processo
b) Não Licitação
c) Multa
d) Data de Homologação
e) Objeto de Licitação

Empresário vencedor(s):
SE 904.309 JULIO GARALHE - CNPJ 52.994.506/0001-56

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 13 1 CADERNA EXECUTIVA CURSOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS PDS and 20 1 TELEVISOR SMART TV 55 POLEGADAS, UHD, 4K, LED.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 18 1 ESTANTE EMACO Nas seguintes descrições mínimas: Estante em aço / prateleiras com reforço em cada prateleira (para melhor suportação em cada prateleira 25kg). Medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,40, pintura epoxi na cor dourado. Total: 7.971,22

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 2 1 VENTILADOR DE COLUNA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de coluna de no mínimo 40 cm, 6 pás, com grade prateada, e no mínimo 3 velocidades 127V. Total: 3.000,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 3 1 VENTILADOR DE MESA Nas seguintes descrições mínimas: Ventilador de mesa 30 cm, 3 pás, com 3 velocidades 127V. Total: 2.200,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 4 1 VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede quadrado 50cm Bivolt Preto, Voltagem Bivolt, Cor Preta, Potência 200W. Total: 3.600,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 5 1 FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 34 LITROS Freezer Horizontal possui capacidade de até 34 litros 2 portas, voltagem 110V/127V, Cor Branco. Total: 31.500,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 6 1 MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO) 10 KG Máquina De Lavar tanquinho, capacidade 10 KG. Total: 3.600,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 22 1 FORNO MICROONDAS FRANCO 34 LITROS 110V Nas seguintes descrições mínimas: Potência de 800W, 34 litros, display digital, bloqueio de segurança, Luz interior, 13 programas, 127V. Total: 2.960,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 23 1 REFRIGERADOR DE COLUNA REFRIGERADOR Batedouro de coluna com capacidade de 20 litros, com medidas aproximadas de 0,96 x 0,53 x 0,39 cm (C.A.L.P.). Voltagem: 110V. Água natural e filtrada. Total: 5.200,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 26 1 REFRIGERADOR FREEZER CAPACIDADE 342 LITROS Refrigerador Freezer freezer com 1 porta, capacidade 342 litros, capacidade congelador 47 litros, capacidade do refrigerador 295 litros. Voltagem 110V/127V. Total: 11.500,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 19 1 LAVABORA DE ROUPA Nas seguintes descrições mínimas: Lavadora de roupas elétrica com capacidade de 12kg, voltagem 110V ou 220V, classificação energética A, possui as funções: lavagem, enxágue e centrifugação, painel manual, três niveladores, controlador de velocidade. Total: 8.400,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 14 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³. Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno. Base em aço com capa prateada sem polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento à gás. Peso recomendado de até 110kg. Cor: azul ou preta. Apresentar catálogo ou amostra. Total: 3.960,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 12 1 CADERA PRESIDENTE GIRATORIA COM BRACOS Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³. Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno. Braços, base em aço polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento à gás. Peso recomendado de até 120kg. Cor: azul ou preta. Apresentar catálogo ou amostra. Total: 6.600,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 11 1 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 800W de potência em um alto falante, com capacidade de 2.200 mAh. Total: 4.640,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 21 1 SMART TV LED 32" HD 2 HDMI 2 USB M-H. Total: 1.600,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 17 1 APARELHO EMACO Nas seguintes descrições mínimas: Armário em aço, com 2 portas, fechadura cilíndrica e 2 chaves, 4 prateleiras (para melhor suportação em cada prateleira 20kg). Total: 6.990,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 9 1 ARMÁRIO 2 PORTAS DE PRATELEIRAS EM MDP 150 X 80 X 40 (L.A.P.). Total: 5.200,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 10 1 MESA ESCRITÓRIO EM L COM DAVETERO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tempo de espera de 4 horas, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tempo de espera de 4 horas. Apresentar catálogo. Total: 12.600,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 11 1 MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxAxP). Apresentar catálogo. Total: 7.960,00

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Rows for 15 1 LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES Nas seguintes descrições mínimas: Assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 55kg/m³. Revestimento do encosto e assento em tecido polipropileno. Base confeccionada em tubo de aço carbono de no mínimo 50 x 50 mm. Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39 cm de profundidade x 70 cm de altura. Medidas aproximadas do encosto: 30 cm de largura x 29 cm de altura x 70 cm de espessura. Altura do assento até o chão: aproximadamente 45 cm. Altura total até ao topo: aproximadamente 80 cm. Dimensões aproximadas: 145 cm de largura x 50 cm de profundidade x 63 cm de altura. Total: 7.820,00